



MUNICIPIO DE AGRESTINA

**A P R O V A D O**  
EM: 13 / 02 / 2014  
Votação 10 x 0  
José Pedro do Silva  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA**  
**CASA AGRÍCIO BRASIL**



ESTADO DE PERNAMBUCO

**REQUERIMENTO Nº 031 /2014.**

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário da Mesa Diretora dessa Casa Legislativa após a tramitação regimental e,

Considerando o lamentável falecimento da senhora JUCINEIA DE VASCONCELOS SANTANA, ocorrido em 04 de fevereiro de 2014, aos 82 anos de idade;

Também considerando o lamentável falecimento do senhor JOÃO GALDINO DE SANTANA, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2014, aos 89 anos;

Considerando que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo. Os Senhores JOAO GALDINO DE SANTANA e JUCINEIA DE VASCONCELOS SANTANA, souberam muito bem desempenharem seu papel, cumprindo com seus deveres com a família e a comunidade;

Considerando que os mesmos durante suas trajetórias de vida, conquistaram e cultivaram muitas amizades motivo pelo qual eram benquistos e respeitados por todos que o conheciam;

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade à filha MARINETE VASCONCELOS, demais filhos e filhas, noras, netos e demais familiares e amigos.

Isto Posto, REQUER:

1. Seja consignado em Ata e registrado nos Anais desta Casa, Voto de Profundo Pesar pelo falecimento dos senhores JOAO GALDINO SANTANA e JUCINEIA VASCONCELOS SANTANA;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa, sito a Rua Vinte e Um de Abril, 111, no Bairro do Centro, nesta Cidade de Agrestina, deste estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 13 de FEVEREIRO de 2014.

  
**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.**

Vereador - Marcos da Providência - Autor.



Rua Marechal Deodoro, 161 - Centro - CEP: 55495-000 - CNPJ: 11.474.277/0001-72.

Fones: (81) 3744.1224/ 3744.1091 (fax) - Agrestina - PE